

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

CONTRATOS

CONTRATO

EXTRATO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-290
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto para a execução dos serviços de assessoria jurídica especializada em direito previdenciário, visando acompanhar as demandas previdenciárias do Município de Jacobina.

RATIFICO E HOMOLOGO com fulcro no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **021/2020**.

Jacobina, 02 de setembro de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº021/2020 Contrato 105/2020. Obj: execução dos serviços de assessoria jurídica especializada em direito previdenciário, visando acompanhar as demandas previdenciárias do Município de Jacobina. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina. **Contratada:** **HELDER MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Valor: R\$ 36.000,00.

CONTRATOS

CONTRATO



SMTT – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA

Av. Orlando Oliveira Pires, 1326. Centro. Jacobina- BA

CNPJ. 07.848.714/0001-01 CEP 44.700-000

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012-2020. Objeto: Prestação de serviços na renovação anual da licença do Sistema Secullum Ponto 4 para gerenciamento de até 200 colaboradores, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: EDNALDO MIRANDA DO NASCIMENTO

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.